PORTARIA N° 795, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. MARLA MAYARA SIQUEIRA DE LIMA, Mat. n° 304311013, como Assistente Social, designada pela Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.527.0##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), onde a servidora se ausentará no dia 22 de agosto de 2025, para participar do "4º Seminário Estadual da Primeira Infância", em Maceió/AL.

**Art. 2º.** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, 15 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**